



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Avaliação

Processo n.º 1002962-08.2015.8.26.0663 / 1ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezentos e dezesseis, nesta Comarca de Votorantim, Rua Delfi Prado febreira, 914 (Bl. 10 - ap. 202) - Votorantim, onde em diligência me encontrava.

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento de sentença - despesas condominiais que condomínio Residencial Savoyas move a Martha dos Santos Vieira

pela, qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:
bl. dez apartamento 202 bl. 10 do Condomínio Savoyas, avaliados em R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

(Large handwritten signature area)

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário(a)

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM, JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CIVEL DESTA COMARCA na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA *Rushantim*

DEPOSITÁRIO: *Martha S. Vieira*
MARTHA DOS SANTOS VIEIRA nn1
RG: 33706477 SSP/SP
CPF: 304.744.458-79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILMARA EDWIGES DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 01/07/2019 às 15:21 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002962-08.2015.8.26.0663 e código 55B4720.